

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ISOLAMENTO SOCIAL: UMA ANÁLISE DO DISCURSO DA MÍDIA

VIOLENCIA DOMÉSTICA Y AISLAMIENTO SOCIAL: UN ANÁLISIS DEL DISCURSO DE LOS MEDIOS

DOMESTIC VIOLENCE AND SOCIAL ISOLATION: AN ANALYSIS OF THE MEDIA DISCOURSE

Recebido em: 30/11/20

Aceito em: 31/12/2020

Luíza Carvalho Mattea¹
Marislei da Silveira Ribeiro²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar o discurso da mídia em casos de violência doméstica ocorridos no Rio Grande do Sul durante o período de isolamento social decorrente da pandemia de coronavírus. A metodologia utilizada para a pesquisa foi a Análise de Discurso, sob a perspectiva de Orlandi (2009). Para compreender os sentidos presentes nas narrativas, foram analisadas duas matérias de jornais distintos, uma do portal de notícias G1 e outra do Pioneiro. Durante o isolamento, mulheres que já estavam inseridas em contexto de agressão se tornam mais vulneráveis, por conta do maior contato com o agressor. Diante disso, o intuito deste artigo é compreender a forma como a mulher é retratada e qual o discurso utilizado para abordar o acontecimento.

Palavras-chave: Violência doméstica; Coronavírus; Discurso; Gênero.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo analizar el discurso de los medios de comunicación en casos de violencia intrafamiliar ocurridos en Rio Grande do Sul durante el período de aislamiento social derivado de la pandemia del coronavirus. La metodología utilizada para la investigación fue el Análisis del Discurso, desde la perspectiva de Orlandi (2009). Para comprender los significados presentes en las narrativas, se analizaron dos artículos periodísticos diferentes, uno del portal de noticias G1 y otro de Pioneiro. Durante el aislamiento, las mujeres que ya estaban insertadas en un contexto de agresión se vuelven más vulnerables, debido a un mayor contacto con el agresor. Por tanto, el propósito de este artículo es entender cómo se retrata a las mujeres y qué discurso se utiliza para abordar el hecho.

Palabras-chaves: Violencia doméstica; Coronavirus; Discurso; Género.

Abstract: This article aims to analyze the media discourse in cases of domestic violence in Rio Grande do Sul during the period of social isolation resulting from the coronavirus pandemic. The methodology used for the research was Discourse Analysis, under the perspective of Orlandi (2009). To understand the meanings present in the narratives, two different newspaper articles were analyzed, one from the G1 news portal and the other from Pioneiro. During isolation, women who were already inserted in a context of aggression become more vulnerable because of the greater contact with the aggressor. Therefore, the purpose of this work is to understand how the woman is portrayed and what discourse is used to address the event.

¹ Graduanda em jornalismo pela Universidade Federal de Pelotas. E-mail: luizamattae@gmail.com

² Doutora em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAMECOS/PUC-RS. Professora do Curso de Jornalismo da UFPel/Centro de Letras e Comunicação. E-mail: marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br

Keyword: Domestic violence; Coronavirus; Discourse; Gender.

INTRODUÇÃO

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS)³ declarou pandemia do novo Coronavírus (covid-19), notícias relacionadas ao avanço da doença vêm ganhando destaque na mídia. Nesse contexto, a violência contra a mulher também está em pauta, por conta dos índices⁴ alarmantes durante o período de isolamento social. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo geral analisar o discurso empregado pela mídia ao abordar o cenário de violência doméstica no Rio Grande do Sul.

De acordo com a Convenção de Belém do Pará⁵ – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – esse tipo de violência consiste em qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada. Buscando coibir a violência doméstica e estipular a punição necessária, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340)⁶ surgiu em agosto de 2006. Seu artigo 7º, categoriza a violência em cinco tipos: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

A violência física pode ser definida como qualquer ato que prejudique a saúde e a integridade corporal da mulher. Já a sexual consiste em obrigar a vítima a participar, manter ou presenciar algum tipo de relação sexual não desejada, utilizando intimidação, ameaça ou força. A violência psicológica, por sua vez, trata-se de qualquer ação que cause dano emocional ou altere a autoestima da mulher, prejudicando seu desenvolvimento psicológico, enquanto a violência moral é caracterizada por injúria, calúnia ou difamação. Por fim, a violência patrimonial consiste em reter, destruir ou retirar pertences, bens, documentos e recursos financeiros da vítima (Lei nº 11.340, art. 7º, 2006).

Quando potencializados, esses comportamentos agressivos podem resultar em uma forma mais permanente e extrema de violência: o feminicídio, caracterizado como o assassinato em decorrência do gênero, motivado pela violência doméstica e familiar ou discriminação pela

³ Disponível em: <https://www.who.int/>. Acesso em: 18 nov. 2020

⁴ Conforme a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, os primeiros quatro meses de 2020 apresentaram um aumento de 14,1% nas denúncias de violência doméstica. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/violencia-domestica-pandemia-damares-alves-mmfdh-acoef/>. Acesso em: 22 nov. 2020.

⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm. Acesso em 22 nov. 2020.

⁶ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 22 nov. 2020.

condição de ser mulher. Em 2015, entrou em vigor a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104)⁷, que altera o código penal para prever esse tipo de homicídio como crime hediondo.

Os fatores que motivam o feminicídio são desencadeados pela presença da cultura patriarcal, que ainda hoje impera na sociedade. Conforme Beauvoir (1967), a submissão da mulher sempre existiu e, desde os primórdios do patriarcado, o homem detém os poderes concretos, submetendo a mulher a um estado de dependência em relação a suas vontades. Assim, de acordo com essa visão patriarcal, a mulher não seria livre e estaria sujeita às normas sociais impostas pelo homem, sendo limitada à posição de mera reprodutora e ficando responsável pelas tarefas do lar, por conta de sua fragilidade.

Atualmente, o isolamento social vem tornando mulheres — que já sofriam com a violência — mais vulneráveis. Isso porque, em decorrência do maior contato com seus agressores, agora presentes em grande parte do tempo, torna-se mais difícil para a vítima encontrar uma forma segura de realizar a denúncia.

Conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁸, durante o primeiro semestre deste ano, o Rio Grande do Sul apresentou uma queda de 9% no registro de vítimas de lesão corporal dolosa e 34,2% no registro de vítimas de estupro. Apesar disso, o estado mostrou um crescimento de 24,4% no número de feminicídios, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Da mesma forma, o Brasil apresentou uma queda de 9,9% nos registros de agressão por violência contra a mulher no primeiro semestre de 2020. Em contrapartida, as chamadas para o 190 aumentaram 3,8% e os casos de feminicídio também cresceram 1,9%. Os dados apresentados sugerem a subnotificação da violência doméstica, pois, apesar da queda no número de denúncias de agressão, o número de feminicídios cresceu, apontando a dificuldade em denunciar como um dos principais fatores para a redução desses índices.

ESTUDOS DE GÊNERO

Quando se aborda a representação da mulher, é importante trazer para a discussão o conceito de gênero. De uma maneira geral, os homens sempre foram privilegiados em detrimento às mulheres, mas essas desigualdades variam de acordo com cada cultura e as

⁷ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 22 nov. 2020.

⁸ Relatório elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

próprias representações de homem e mulher podem ser discutidas. Diante disso, as questões que envolvem diferenças reprodutivas e biológicas entre os sexos são extensas, apresentando perspectivas variadas em relação a definição do termo.

Beauvoir (1967) defende gênero como uma construção social utilizada pelo homem como forma de estereotipar a mulher e, com isso, justificar a organização da sociedade em um patriarcado. Assim, o gênero seria o fator de partida para definir a posição social de um indivíduo, estabelecendo limites ao feminino em detrimento da dominação masculina.

Diante disso, a autora elaborou os conceitos de “Um” e “Outro”, utilizados para representar o homem e a mulher, respectivamente. Diferentemente do sexo, que trata de questões biológicas já definidas no nascimento, o gênero seria construído ao longo da vida, sendo os papéis feminino e masculino constituídos culturalmente. Nesse contexto, o homem seria a definição da categoria sujeito, enquanto a mulher representaria o outro, sendo considerada o objeto do sujeito em uma lógica de submissão feminina (BEAUVOIR, 1967).

Em contrapartida, ao questionar a distinção entre sexo e gênero, empregada pelo feminismo, em que o primeiro corresponderia à questão biológica e o segundo, ao domínio sociocultural, Butler (2003) destaca ambos como uma construção social, na qual estão sempre se relacionando. Segundo ela, seria impossível separar corpo e mente, pois tratam-se de construções feitas ao longo da vida, as quais são baseadas nos códigos vigentes na sociedade. Assim, a ideia de gênero seria um efeito do sujeito, que não se apresenta estável, tornando a identidade uma expressão e não um sentido em si.

Butler (2003) faz uma análise acerca da produção feminista da categoria mulher, buscando entender como se constrói a identidade ao longo da vida e como ela molda a existência do ser. Essa teoria tem como efeito a produção do sujeito reflexivo, que é reconhecido em sua ação e interação com o mundo. Assim, nasce a consciência de si, a visão como um indivíduo único, moldado pelas relações sociais e materializado no diálogo desses relacionamentos.

Nesse processo, Butler (2003) busca se distanciar da ideia de divisão entre corpo e alma, na qual a alma seria algo meramente subjetivo e o corpo estaria no âmbito da prática. Ao abordar o tema, destaca a importância do corpo como um processo de materialização do poder, que está em constante construção. Assim, a ação seria movida pelo questionamento e a construção desse sujeito reflexivo, moldada por sua interação com o mundo e pelo seu posicionamento enquanto indivíduo, sendo preciso ocorrer a interpelação para que se construísse a essência e individualidade do ser.

Portanto, os estudos de gênero analisam os papéis atribuídos a homens e mulheres na sociedade e as representações associadas a cada um desses sujeitos. A quebra desses estereótipos e a inserção do gênero em pauta é uma luta feminista, mas, para que se trate de uma causa legítima e abrangente, é necessário incluir na discussão outras questões que vão muito além do feminino e do masculino.

MÍDIA E REPRESENTAÇÃO

Apesar dos avanços sociais conquistados com os movimentos feministas, a representação da mulher na mídia ainda vem ocorrendo de forma similar, reduzindo-a, na maioria das vezes, a personagem coadjuvante. Em comerciais, anúncios ou programas de televisão, a figura feminina é utilizada para chamar a atenção do consumidor, insinuando-a como um produto comercial. Retratadas como belas, jovens, delicadas e sensíveis, as mulheres são objetificadas e, cada vez mais, forçadas a aderirem um modelo de beleza padronizado, que as violenta desde muito cedo (MORENO, 2017).

Para Moreno (2017), é assim que a mídia vai construindo o padrão da mulher perfeita, que deve seguir regras de conduta e aparência aceitas socialmente, transformando um potencial espaço para a transmissão de ideias em um mero expositor de emoções femininas. A reiteração desse estereótipo, que retoma valores conservadores da sociedade, impõe um papel limitado à mulher, reduzindo suas possibilidades de atuação e banalizando anos de luta para conquistar espaços sociais, culturais e econômicos tão importantes.

Assim, o simples fato de uma figura ser feminina já carrega significado próprio por conta de sua representação, na qual são impostos limites de comportamentos e de oportunidades que devem ser seguidos pelas mulheres. Por sua vez, essas representações revelam a dominância simbólica do masculino, que é representado pelo ser homem, mas também pelo indivíduo, em relação à figura feminina, definida apenas pelo ser mulher. É dessa forma que, diversas vezes, a mulher é representada como culpada em situações de violência, pois apresenta comportamentos julgados como impróprios, por não seguirem padrões prestabelecidos socialmente.

Além disso, Buitoni (2009) destaca que, ao mesmo tempo em que os veículos de comunicação tentam dar espaço para a quebra desse estereótipo construído, querem cada vez mais ressaltar a figura da mulher bela e jovem, que consome produtos de cosméticos e artigos de luxo na busca pelo padrão perfeito. Ao invés de produzir conteúdos que abordem e relatem as vivências cotidianas da mulher, a mídia explora elementos que trazem retorno financeiro e

exploram a publicidade ao redor da imagem feminina. Os conteúdos são selecionados e produzidos pensando no estereótipo da mulher e não em suas reais necessidades.

No mundo ocidental, televisão, publicidade e revistas femininas se aliam na construção de imagens dominantes, num contexto de globalização crescente. As revistas femininas sempre foram poderosos elementos na construção da identidade da mulher. No reino da cultura da imagem, a aparência ajuda a produzir o que somos - ou pelo menos o modo como somos percebidos (BUITONI, 2009, p. 14-15).

Nesse sentido, é importante destacar uma ambiguidade existente na imprensa: se por um lado ela foi um meio de democratização e transmissora de informações importantes para as mulheres, por outro tornou-se incentivadora de um modelo de beleza padronizado que não só incentiva a invasão corporal como também a naturaliza. Dessa forma, o mito que acompanha a imagem feminina é cercado por características que compõem o senso comum: maternidade, beleza, doçura, jovialidade, etc. Com isso, a imprensa apresenta os conteúdos de forma mítica, assim como faz com a representação do feminino, pois usa como base o padrão de mulher imposto socialmente desde os primórdios, que se mostra extremamente distante da pluralidade existente entre as figuras femininas atuais. Diante disso, é preciso desestruturar a inversão mítica e apresentar o significado que está implícito nisso (BUITONI, 2009).

Porém, se há algum tempo todos esses elementos eram aceitos pelo público de forma natural, hoje ocorre grande resistência por parte de mulheres que não se sentem representadas por essa narrativa. No entanto, isso não quer dizer que a figura feminina não seja mais retratada em torno de suas características físicas e não intelectuais, pois esse padrão ainda está muito enraizado socialmente. O que ocorre hoje é uma narrativa mais velada, que incorpora esse padrão de forma sutil e utiliza elementos do discurso de maneira implícita e subjetiva.

Essa imagem estereotipada da mulher acaba provocando uma série de violências, até mesmo no âmbito da mídia. Mesmo com o grande índice de agressões contra a mulher, a mídia ainda ignora os fatores que desencadeiam essa situação, tratando-a de forma generalizada e reforçando valores machistas que corroboram com a reprodução de estereótipos femininos (MORENO, 2017).

VIOLÊNCIA NA MÍDIA

Embora o jornalista apresente um importante papel social nesse contexto, Moreno (2017) destaca a desvalorização da mulher feita pela mídia, ao reduzi-la a um papel limitado e ultrapassado, afetando a percepção pública da realidade. Isso reforça os estereótipos,

interferindo, até mesmo, na forma como as mulheres enxergam suas oportunidades e seu papel social. Assim, um elemento que seria fundamental no processo de combate à violência acaba por potencializá-la, reproduzindo discursos que reforçam esses estereótipos e banalizam a agressão. Por estarem tão inseridas no contexto da violência — seja ela praticada de forma explícita ou não — muitas mulheres acabam tornando-se parte dessa estatística.

Nesse sentido, ao escolher elementos que criam uma visibilidade seletiva para retratar o assunto, a mídia acaba legitimando a agressão, na medida em que traz para a programação uma imagem que compactua com os atrasos sociais em relação aos direitos das mulheres. Dessa forma, a vítima acaba sofrendo violência não apenas por quem a agrediu explicitamente, mas também pela mídia, que, implicitamente, descaracteriza a situação ao tratá-la de forma banal, como algo meramente comum (MORENO, 2017).

Para Moreno (2017), as consequências da reprodução desses estereótipos podem ser visualizadas nos índices alarmantes de violência contra a mulher. Retratar a figura feminina como submissa ao homem acaba contribuindo para a cultura de culpabilização da vítima, possibilitando argumentos que legitimem as ações do agressor. Construindo essa descrição, na qual a mulher é degradada e representada de forma negativa, a mídia reforça os traços de violência já presentes na sociedade e cria um mecanismo de legitimação para tal.

Nesse contexto, os meios de comunicação funcionam como elementos de interação entre os sujeitos, que produzem e recebem conteúdos por meio de formas simbólicas. Por funcionar como um meio de formação da identidade, a mídia também apresenta o papel de modeladora de atitudes. Diante disso, propaga valores e, presente no cotidiano dos indivíduos, orienta padrões sociais e necessidades de consumo. Ao tornar a objetificação da mulher algo naturalizado, atribui papéis sociais limitados aos sujeitos e colabora para que atitudes estabelecidas como fora do padrão feminino sejam utilizadas para justificar a violência doméstica e, até mesmo, o feminicídio (MORENO, 2017).

Ocorre, portanto, a padronização do gênero feminino e a estereotipação referente ao papel social e cultural da mulher, que é sempre limitada e submetida a situações de dependência. Como comunicador, o jornalista precisa estar ciente de que possui grande influência na sociedade e, por isso, deve selecionar as histórias e as fontes de forma a acrescentar no debate para as conquistas feministas.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para este processo será a Análise de Discurso (AD) sob a perspectiva de Eni Orlandi (2009). Essa teoria busca entender o sentido do texto não apenas analisando a linguagem utilizada, mas, principalmente, a relação entre a ideologia e a construção social do discurso, “refletindo sobre a maneira como a linguagem está materializada na ideologia e como a ideologia se manifesta na língua” (ORLANDI, 2009, p.16).

Orlandi (2009) destaca que são os próprios sujeitos que concebem sentido aos objetos por meio de sua capacidade de atribuir valor simbólico aos elementos. Por isso, a interpretação do discurso dependerá da vivência e da experiência de cada sujeito envolvido no processo, expressando um valor social. Nesse sentido, a posição ocupada por uma pessoa em relação a outra e o contexto em que estão inseridas irão determinar a maneira como a informação será processada e entendida, uma vez que existe construção social por trás do discurso.

Assim, é necessário compreender a linguagem não apenas como a transmissão da mensagem de um emissor para um receptor, como é estudada pela comunicação, mas também como um processo no qual todos os elementos se relacionam, dando sentido à mensagem. O sentido é determinado pelas posições ideológicas em que as palavras são produzidas, podendo ser modificadas conforme a posição de quem as emprega (ORLANDI, 2009).

Para compreender o processo de construção desses sentidos, bem como as relações ideológicas, a AD utiliza como noção básica o conceito de formação discursiva, a qual determina o que pode, ou não, ser dito. As palavras originam seus sentidos das formações discursivas, que irão representar a ideologia proveniente do discurso. Todo sentido é carregado de ideologia, a qual não é percebida na essência das palavras, mas sim na forma como são ditas (ORLANDI, 2009).

Segundo Orlandi (2009), também é importante observar que palavras iguais podem ter diferentes sentidos, porque estão inseridas em formações discursivas diferentes. Por isso, é papel de quem está realizando a análise observar em qual contexto a palavra está sendo empregada e qual o sentido que ela apresenta em relação aos sujeitos envolvidos. Todo esse processo depende da ideologia, que constitui o sujeito e os sentidos, tornando-se a relação entre a língua e o mundo.

O que se analisa, portanto, não é o texto em si, mas o processo discursivo no qual é constituído, que definirá o modo como o texto significa. Para isso, são levadas em consideração tanto as palavras ditas como aquelas que estão implícitas no discurso.

Diante disso, o presente trabalho utilizará a AD para compreender os significados presentes na narrativa de duas matérias — uma do portal de notícias Pioneiro e outra do G1 —

sobre a violência doméstica no período de isolamento social. As notícias foram publicadas nos dias 5 de junho e 13 de outubro de 2020, respectivamente. O objetivo é compreender como a imagem da mulher é abordada pela mídia e qual o discurso empregado diante do tema. Assim, é necessário estabelecer formações discursivas (FD), que servem como instrumentos para delimitar nos discursos aquilo que pode ou não ser dito.

A partir das notícias analisadas, é possível definir duas formações discursivas: FD feminina e FD masculina. Por se tratarem de gêneros opostos, carregam significados próprios e a eles são definidos limites e representações completamente distintos. Para realizar a análise dos discursos produzidos pela mídia, foram estabelecidas sequências discursivas de referência (sdrs) que correspondem a 16 trechos das notícias.

ANÁLISE

Para realizar a análise das sequências discursivas, definiu-se a FD feminina como todo elemento da narrativa utilizado para representar a mulher, bem como o contexto no qual está inserida. Já a FD masculina pode ser relacionada ao agressor e aos fatores que desencadeiam a violência.

A primeira parte da análise será realizada com a matéria veiculada pelo portal de notícias Pioneiro⁹, no dia 5 de junho de 2020. Foram selecionados 14 trechos da matéria:

Sdr 1: “Com pandemia, violência doméstica tem os menores registros dos últimos oito anos. Distanciamento contribui para queda dos números em abril, mas autoridades se preocupam com mulheres que podem não estar buscando ajuda”.

Sdr 2: “O mês de abril foi o menos violento contra mulheres no Rio Grande do Sul dos últimos oito anos. Ao menos segundo os dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP)”.

As sdrs destacadas podem ser classificadas na FD feminina, pois retratam o contexto de violência no qual as mulheres estão inseridas nesse período. A sdr 1 é composta pelo título e linha de apoio da matéria, trazendo informações essenciais. Logo de início, o texto destaca que os registros de violência doméstica diminuíram com a pandemia de coronavírus, fator que pode levar o leitor a relacionar o isolamento com a queda nas denúncias. Porém, ao utilizar a conjunção “mas”, cria-se uma relação de contraste entre a ideia apresentada inicialmente. Isso porque, apesar de a primeira expectativa ser de redução nos casos, a sequência traz uma relação

⁹ Disponível em: <http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2020/06/com-pandemia-violencia-domestica-tem-os-menores-registros-dos-ultimos-oito-anos-12525730.html>. Acesso em: 23 nov. 2020.

de explicação, apontando que essa situação pode estar sendo influenciada pela dificuldade que as mulheres encontram em denunciar nesse momento.

Da mesma forma, a sdr 2 também traz uma relação de explicação ao utilizar a expressão “ao menos”. A frase representa um não-dito (ORLANDI, 2009), mostrando, por meio da interpretação do discurso, que essa situação não está ligada de fato a queda nos casos, mas sim a uma subnotificação. Nesse sentido, a redução de registros de violência tem sido uma das consequências diretas do isolamento, pois as mulheres vêm encontrando mais dificuldades de sair de casa, uma vez que estão em contato com o agressor na maior parte do texto.

Sdr 3: “Como a crise do coronavírus não aparenta ter gerado uma conscientização de igualdade de gênero, autoridades e psicólogos percebem outros efeitos do distanciamento que podem ter reduzido os registros oficiais”.

Sdr 4: “A Casa Viva Raquel, que recebe mulheres que se sentem ameaçadas, chegou a abrigar apenas uma vítima no mês passado. Normalmente, a ocupação gira em torno de oito mulheres e seus filhos”.

Também inseridas na FD feminina, as sdrs acima destacam novamente o fato de o isolamento social estar agindo como um meio potencializador da violência. Isso porque, com o contato diário entre o agressor e a vítima, fica cada vez mais difícil se desvencilhar da situação, intensificando as relações cotidianas e reforçando comportamentos agressivos e de dominação.

Sdr 5: “A maioria que tem nos procurado são aquelas que já conheciam o caminho: eram atendidas pelo serviço, mas se mostram bastante angustiadas”.

Sdr 6: “Talvez pela insegurança diante do vírus as vítimas só estão buscando ajuda no último momento, quando não aguentam mais. Antes, com xingamentos e humilhações, já buscavam o serviço”.

Novamente, as sdrs reforçam o isolamento social como um desafio na luta contra a violência doméstica. Mesmo que não faça isso de forma explícita, a narrativa é construída mostrando que, muitas vezes, a violência passa a ser uma preocupação secundária quando comparada com o cenário de avanço do coronavírus. Mais uma vez, nota-se a presença de não-ditos (ORLANDI, 2009) que, agora, corroboram ainda mais para a subnotificação e marginalização dos casos de agressão.

Sdr 7: “São muito raros os casos em que o feminicídio é resultado da primeira agressão. Em geral, as mortes por motivação de gênero são o ponto final de um longo ciclo de violência que, quanto antes for rompido, tem mais chances de preservar as vítimas — explica”.

Sdr 8: “Por isso, neste momento de maior recolhimento domiciliar em razão da covid-19, o vice-governador destaca a importância que amigos, familiares, vizinhos e até mesmo desconhecidos estendam a mão e ajudem mulheres que podem estar sendo vítimas de violência”.

Sdr 9: “O ato de fazer a denúncia salva vidas. Não hesitem. Nossas forças de segurança estão prontas para ajudar”.

As sdrs trazem declarações feitas pelo vice-governador e secretário da Segurança Pública. Por se tratar de uma fonte oficial, o trecho apresenta grande importância na construção da matéria, destacando a relevância do assunto e mostrando sua prioridade em cenário nacional. Diversas vezes, mulheres que estão inseridas em contextos de violência não entendem pelo que estão passando, por conta de valores machistas impostos socialmente. Por conta disso, trazer uma figura importante, que ocupa um cargo prestigiado, pode ser fundamental para que o ciclo de violência se encerre para diversas leitoras. Ao tratar o tema de forma sensível, ao mesmo tempo em que mostra sua relevância, o jornal cumpre com seu papel social e traz para debate questões imprescindíveis.

Sdr 10: “Todo mundo briga com quem está mais perto, com quem tem intimidade, uma relação mais segura, só que a maioria das pessoas não bate. O perfil do agressor é este, da covardia. É um homem quem não se garante, que não tem independência emocional”.

A sdr apresentada pode ser inserida na FD masculina, pois destaca comportamentos relacionados ao agressor. Ao afirmar que todos brigam com quem tem intimidade, cria-se uma narrativa na qual discussões e perda de controle são fatores normais no cotidiano. Dessa forma, comportamentos agressivos são naturalizados e classificados como hábitos com os quais todos devem estar dispostos a lidar.

Sdr 11: “É um ciclo que precisa ser quebrado para entender que o companheiro não é mais aquele pelo qual se apaixonou”.

Novamente classificada na FD masculina, nesta sdr é possível observar a utilização da palavra “companheiro” para se referir ao agressor. A aplicação desse termo classifica o que Orlandi (2009) destaca como esquecimento de enunciação, que é por meio do qual se escolhe falar de uma forma e não de outra. Ao optar por essa palavra, constrói-se uma narrativa na qual a violência se torna uma consequência das escolhas da mulher, pois o relacionamento entre eles é usado como forma de justificar a agressão.

Sdr 12: “Muitas ocorrências começam com o homem chegando em casa embriagado, segundo a polícia. Com bares fechados e a circulação mais restrita, este tipo de agressor acabou mais controlado”.

A sdr 12 apresenta um dos fatores que podem desencadear uma série de violências dentro do âmbito doméstico. Visando reduzir os riscos, em abril deste ano, a OMS¹⁰ solicitou que os governos adotassem medidas de redução do consumo de álcool durante o período de isolamento social, com a justificativa de que as bebidas funcionam como potencializadoras dos comportamentos agressivos, assim como redutoras da capacidade cognitiva.

Além disso, mesmo em casa — local onde deveriam se sentir seguras — as mulheres ainda são vítimas de violência. Durante o período de pandemia, o isolamento social vem sendo uma das principais medidas de prevenção recomendadas. Assim, uma estratégia que deveria proporcionar segurança e cuidado acaba se tornando um fator de risco para muitas mulheres.

Sdr 13: “Se ela não sai de casa, ele não tem por que bater nela. Não existe o ciúme, já que ela não está vendo ninguém. É um agressor sistemático, que preocupa bastante, mas que está em paz. É o pior tipo de homem”.

Implicitamente, as srds criam uma narrativa por meio da qual se indica que o isolamento está gerando um sentimento de aproximação entre os casais, reiterando a imagem da mulher como objeto masculino. Assim, a mídia cria a imagem da mulher perfeita, que não exerce sua individualidade, pois dedica-se exclusivamente as vontades do parceiro. O discurso é construído com elementos que legitimam a agressão e depositam na mulher a culpa pela violência.

Ao tratar o ciúme como um fator de motivação para a violência, a mulher é posicionada como alguém que mereceu a situação, pois provocou o homem. Novamente, são impostos limites de comportamento e representação que determinam as condutas corretas para cada um dos sexos, tratando a mulher como submissa ao homem.

A segunda parte da análise é feita com base na matéria publicada pelo portal de notícias G1¹¹, no dia 13 de outubro de 2020. Foram selecionados 9 trechos da matéria:

Sdr 14: “Tentativas de feminicídio no RS aumentam 114% em setembro na comparação com o ano anterior. Número de casos dobrou de um ano para o outro. Passaram de 14, em

¹⁰ Disponível em <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/15/oms-pede-a-governos-que-limitem-acesso-a-bebidas-alcoolicas-durante-pandemia-de-novo-coronavirus.ghtml>. Acesso em 15 nov. 2020.

¹¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/10/13/tentativas-de-feminicidio-no-rs-aumentam-114percent-em-setembro-na-comparacao-com-o-ano-anterior.ghtml>. Acesso em 22 nov. 2020

setembro de 2019, para 30, no último mês. Outros índices de violência contra a mulher apresentaram diminuição”.

Sdr 15: “A SSP reforça que a sociedade deve ajudar no papel ativo de proteção às mulheres, denunciando imediatamente qualquer forma de agressão ou abuso”.

Sdr 16: “Famíliares, amigos, vizinhos e até mesmo desconhecidos podem, e devem, fazer a denúncia”.

Os dados apresentados mostram, mais uma vez, a forma como o isolamento social potencializa e estimula a violência contra a mulher. Dessa forma, se para a maioria da população, principalmente para os homens, a casa é um local de acolhimento e segurança, para as mulheres que estão inseridas em um contexto de violência esse é mais um alerta de perigo. Mesmo que, conforme apresentado anteriormente, existam leis que busquem coibir e punir a violência, ainda se trata de uma discussão enraizada culturalmente.

Segundo pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), 76,4% das mulheres que sofreram violência em 2018 conheciam o agressor. Entre as estatísticas, 23,8% dos homens estavam em um relacionamento com a vítima e 15,2% representavam ex-cônjuges, ex-namorados ou ex-companheiros. Ainda conforme esses dados, 42% das agressões ocorreram na casa da própria vítima e 52% das mulheres disse não ter denunciado.

Sdr 17: Em 16 de setembro, um homem e uma mulher foram encontrados mortos dentro de um carro em Condor, na Região Noroeste do estado.

Sdr 18: “O caso é investigado pela Polícia Civil como feminicídio seguido de suicídio”.

Sdr 19: “Os corpos foram identificados como sendo de Everton Luiz Rodrigues, de 38 anos, e da ex-companheira dele, Liana dos Santos Gomes, de 35 anos. A mulher tinha medida protetiva”.

Nas sdrs acima, é destacado o fato de que a mulher havia solicitado uma medida protetiva contra o ex-companheiro. Dessa forma, é criado um não-dito (ORLANDI, 2009) que mostra que, antes do feminicídio, a mulher já havia sofrido violência. Essa informação corrobora mais uma vez para mostrar que o feminicídio é resultado de uma série de agressões e acontecimentos, sendo extremamente importante que a mulher se desfaça desse ciclo o mais rápido possível. Nesse sentido, Beauvoir (1967) destaca a forma como o gênero feminino é utilizado para legitimar a presença da cultura patriarcal, por meio da qual a mulher é obrigada a respeitar as regras impostas ao sexo feminino.

Sdr 20: “Na semana passada, uma mulher, de 45 anos, foi morta com um tiro no pescoço em Lagoa Vermelha, no Norte do Rio Grande do Sul”.

Sdr 21: “Segundo a Polícia Civil, o suspeito do crime é o companheiro da vítima, de 38 anos. Ele foi preso dois dias após o crime”.

Novamente, é percebida a presença de um esquecimento de enunciação ao utilizar a palavra “companheiro”. Nesse caso, o termo é utilizado com o intuito de depositar na mulher a culpa pela agressão, uma vez que ela escolheu manter o relacionamento e, com isso, desencadeou a violência.

Sdr 22: “De acordo com o delegado, a vítima não fez nenhuma ocorrência de violência doméstica e não possuía medida protetiva, mesmo estando submetida à violência”.

Sdr 23: “O casal morava junto há cerca de 20 anos”.

Assim como nas sequências anteriores, mais uma vez as sdrs destacam que, mesmo que tenha sido o homem a cometer o erro, o relacionamento que existia entre eles dá margem para justificar atitudes agressivas. O fato de se tratar de uma figura feminina já carrega por si uma informação, demonstrando submissão. Ao trazer para a narrativa que o casal morava juntos há vinte anos, ocorre uma apropriação seletiva dos comportamentos da mulher em detrimento aos comportamentos do homem, resignificando o processo de violência.

Ao invés de trazer informações sobre o homem, a mídia cria um discurso que reforça as escolhas da mulher. O objetivo é destacar o comportamento feminino, que quando não segue condutas impostas socialmente, precisa arcar com as consequências. É por meio dessa narrativa que os veículos acabam naturalizando a agressão, fazendo com que diversas mulheres continuem se inserindo em contextos de violência sem que percebam, pois trata-se de uma construção social. À medida que valores machistas e conservadores vão sendo utilizados para retratar a figura feminina, cria-se um cenário em que mulheres são violentadas pela mídia desde muito cedo, pois são reduzidas a um papel estabelecido socialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar a narrativa construída pela mídia ao abordar a violência contra a mulher durante o período de isolamento social. Durante um período em que se recomenda o isolamento social como forma de prevenção do contágio do Coronavírus, mulheres que já se encontravam em situação de violência tornam-se mais vulneráveis por conta do maior contato com o agressor. Porém, as narrativas foram construídas visando implicar parte da culpa à mulher, que não age conforme os padrões impostos socialmente e comporta-se de maneira inapropriada ao seu gênero. Ao abordar o assunto, foram selecionados elementos visando construir uma narrativa como foco na mulher e seu

comportamento, esquecendo parcialmente os fatores que desencadearam a agressão e tratando o caso de forma generalizada.

Por meio de estereótipos, a mulher não é representada por sua individualidade e subjetividade, mas sim pelo gênero feminino, que por si só já apresenta significado suficiente. Além disso, o conceito é utilizado ainda hoje para legitimar a violência doméstica, uma vez que se espera da mulher determinados comportamentos específicos, que se não seguidos são vistos como incoerentes. Nesse cenário, a mídia apresenta papel fundamental, pois atua como formadora de opinião e da ideologia dos próprios sujeitos. Assim, ao retratar a mulher como submissa e inferior ao sexo masculino, compactua-se para a banalização da violência e, conseqüentemente, seu agravamento.

Durante a análise foi possível observar que, embora de forma sutil, a mídia ainda utiliza recursos para construir a narrativa da violência como consequência dos comportamentos da mulher. Dessa forma, ocorre a responsabilização da vítima pela sua morte, indicada ao tratar, por exemplo, o ciúme como motivação do crime, tratando-se assim de uma forma de justificar o feminicídio. Por fim, embora os registros de denúncia venham diminuindo, os casos de feminicídio vem apresentando um crescimento em relação aos anos anteriores. Sendo assim, é importante que a mídia aborde a violência doméstica de forma responsável e destaque os fatores que desencadeiam esses comportamentos, uma vez que diversas mulheres ainda se sentem inseguras e erradas em denunciar seu agressor por falta de informações acessíveis e educativas.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em

9 de junho de 1994. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 22 nov. 2020.

BUITONI, Dulcília Shroeder. **Mulher de papel: a representação da mulher na imprensa feminina brasileira**. São Paulo: Summus Editorial, 2009.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 22. Nov. 2020

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2ª edição. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

MORENO, Rachel. **A imagem da mulher na mídia: controle social comparado**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso: Princípios & Procedimentos**. Campinas: Pontes, 2009.